



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

TERMO ADITIVO N. 084/2017

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, nº 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal **RODRIGO LOCATELLI TISOTT**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita, denominado CONTRATANTE, denominado CONTRATANTE, e a empresa, **EMPRESA MA SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 26.607.205/0001-23, com sede na Rua Dr. Luiz de Medeiros nº 764, Três Passos/RS, representada neste ato pelo Administrador Sr. Alain Solano Massotti, brasileiro, inscrito no CPF nº 935.800.450-91 e RG nº 9064659858, doravante, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 060/2017 celebrado em 27/07/2017, através do presente TERMO ADITIVO:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes de comum acordo resolvem aditar o contrato n. 060/2017, especialmente a Cláusula Quarta - Da Vigência, ficando prorrogado a execução dos serviços, pelo período de 10/11/2017 a 31/12/2017.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA** - As partes elegem o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS para dirimir eventuais dúvidas provenientes deste contrato. Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 2(duas) vias.

Barra do Guarita - RS, 14 de novembro de 2017.


RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal
Contratante


MA SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

Visto da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal
de Barra do Guarita

Em 14/11/2017



Dr. Jerônimo Thorstenberg dos Santos
OAB/RS 78.785